



DECRETO Nº 3065, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1986

Abre créditos adicionais suplementares no valor de Cz\$1.330.000,00 (hum milhão e trezentos e trinta mil cruzados), às dotações que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972, e com base no item II do artigo 49, da lei municipal nº 2.340, de 31 de outubro de 1985;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo relacionadas:

03070212.03/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	3.762,18
03070232.04/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	120.000,00
08482472.05/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	18.317,09
03070212.06/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	17.662,53
03070212.11/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	2.277,00
03070212.11/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.000,00
03070212.17/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	25.226,00
03070212.19/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.018,58
03070212.24/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	2.379,69
03070212.27/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	5.432,00
03070212.31/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	1.692,98
03070212.32/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	4.341,12
03080302.37/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	4.114,31
03080302.37/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	1.063,40
03070212.40/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	4.273,60
03070212.41/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	6.230,61
10583232.42/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	49.935,96
03070212.46/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	3.233,40
03070252.49/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	17.878,00
03070251.02/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	258.539,10
03070251.03/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	3.611,62

Beltrina Silva



04160971.05/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	2.288,27
08462241.08/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	160.767,39
16915752.50/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	331,84
16915752.50/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	8.683,10
16915751.24/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	47.416,57
03070212.56/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	5.240,78
03070252.57/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	2.503,12
10603272.64/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.282,10
16915712.66/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	5.498,09
15814862.74/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	30.333,13
15814862.75/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	85.000,00
15810312.79/3.2.3.1-Subvenções Sociais.....	Cz\$	78.000,00
08070212.87/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	2.837,02
08421882.91/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	25.624,46
08421882.92/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	23.906,95
08421882.94/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	15.000,00
08421902.97/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	35.000,00
08470212.100/3.1.1.1-Pessoal Civil.....	Cz\$	8.219,38
08460312.108/3.2.3.1-Subvenções Sociais.....	Cz\$	2.000,00
13754282.111/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	48.576,80
03070212.117/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	36.869,86
15824942.125/3.1.1.3-Obrigações Patronais.....	Cz\$	49.631,97
08482472.129/3.2.1.1-Transferências Operacionais.....	Cz\$	100.000,00
T O T A L :	Cz\$	1.330.000,00

Artigo 29 - Para atender as suplementações a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas partes das seguintes dotações do orçamento vigente:

03070202.02/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	14.624,80
03070212.09/3.1.9.1-Sentenças Judiciárias.....	Cz\$	6.332,59
03070212.09/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	9.111,60
03070212.13/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	7.348,60
03070212.13/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	10.000,00
03070212.15/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	12.291,93
03070212.17/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	34.921,18
03070212.24/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	19.707,52
03070212.25/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	14.173,74
03070212.30/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	12.866,50
03070212.33/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	26.296,71

Beliany Ribeiro

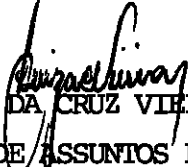


03080322.38/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	20.229,89
03080322.39/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	5.658,00
10583232.44/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	12.999,75
10583232.45/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	14.533,96
03070252.49/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	13.201,93
03070252.49/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	3.360,00
13764471.17/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	144.442,00
16885341.21/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	34.854,88
16915752.50/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	62.487,17
10603252.62/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	33.867,99
16915731.30/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	22.358,60
16885342.67/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	69.071,54
• 11623462.68/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	6.155,91
11623462.68/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	20.000,00
11623462.68/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	30.000,00
11623462.69/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	7.000,00
11623462.69/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	10.000,00
04181112.71/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	41.029,34
04150882.73/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	18.704,41
15814862.81/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	165.452,95
15814272.83/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	145.941,64
13764481.34/4.1.1.0-Obras e Instalações.....	Cz\$	11.741,65
15824942.84/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	51.808,60
15824942.84/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	17.882,07
08462242.107/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	22.998,00
13794792.112/3.1.2.0-Material de Consumo.....	Cz\$	101.942,50
13794792.112/3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	30.000,00
13794792.112/4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	9.310,00
03080332.120/3.2.6.2-Outros Encargos da Dívida Contratada.....	Cz\$	<u>35.292,05</u>
T O T A L :	Cz\$	1.330.000,00


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de dezembro de 1986.


JOSE MAURÍCIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZA DA CRUZ VIEIRA
ASSESSORA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.